

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2025.

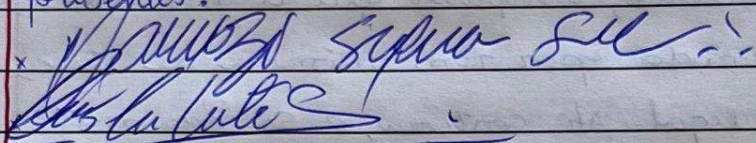
Aos vinte dias do mês maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16:00 (dezesseis) horas, no Predio da Câmara Municipal, nesta cidade, à Rua Invenção do Motaz S/n, realizou-se a Sessão Ordinária, sob a Presidência, do Ver. Wamazio Siqueira Siqueira. Presentes os Senhores Vereadores: Afonso Ferreira, Carlos Cesar Vicente, Francisco Gilson, Janielle Amorim, Josevan Soares, Isabel Ferreira Gomes, Marinete Angélica, Mary de Magdala Mudo, Lício Edimar da Silva, e Venildo Fernandes Feteza. Iniciando a sessão com a leitura bíblica feita pelo Vereador Gilson Rodrigues. Verificada a presença de todos os Senhores Vereadores para a Sessão. Não havendo ponto para a Sessão, o Sr. Presidente, passou ao Primeiro Secretário para exploração da leitura da Ata, no momento o Vereador Gilson Rodrigues pediu dispensa da leitura da ata, a qual foi acatada pelos Senhores Vereadores, sendo aprovada por unanimidade a ata. Na sequência o Senhor Presidente, abre o tempo de Liduraças, usando o tempo a Ver. Janielle Amorim, onde faz uso da Tribuna, e parabeniza o gestor municipal João Marcos, pela sensibilidade de ir até Anápolis fazer a doação de 400 sacos de cimento para a construção do hospital do Círculo da Região do Anápolis. É assim que aquele trabalha em prol da população, apelando assim, confortavelmente os pacientes

os pacientes oncológicos que fazem tratamento em Recife, em Araripina. Então, juntos, demos as mãos nessa ação. Tanto Poder Legislativo como Poder Executivo para assim apoiar os nossos municipais e toda a região do Araripe. Após alguns meses a líder de governo, foi encerrado o tempo de liderança. Passando as explicações pessoais. Os Vereadores que queiram usar a tribuna podem se inscrever. Ato contínuo, o Sr. Presidente de maneira coletiva apresentou duas notas de PEAR ao ilustre colega Vereador Gilson Rodrigues, pelo falecimento "da Senhora, larinhosamente conhecida como DONA LICA, mãe do nosso colega Vereador Gilson, ocorrido recentemente. PEAR Nº 02/2025, às familiares do Ex-Vereador do município de Araripina, BRINGEL FILHO, pelo falecimento de seu pai o Sr. Emanuel Bringel, ocorrido recentemente. Ato contínuo, foi iniciada a votação das moções de PEAR, tendo sido todos feitos justificadas os votos pelos Senhores Vereadores. As moções foram aprovadas por unanimidade, as quais foram encaminhadas aos familiares dos entes queridos. O Vereador Cesar Vicente, usou da tribuna, para apresentar requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, protocolado sob o nº 05/2025. O requerimento foi fundamentado com base no art. 264 do Regimento Interno da Casa, alegando que a proposição trata de matéria de notório interesse público, com impacto direto na vida da população, justificando, portanto, a urgência da tramitação. Ato contínuo, o Sr. Presidente, Damázio, esclarece que a pauta das Direções é prerrogativa exclusiva da Presidência da Casa e que, em razão da complexidade e importância da matéria, sendo emenda à Lei Orgânica, considerada como a "constituição do município", optou por não incluir na pauta. Argumentou que a referida lei, com mais de 35 anos de vigência, necessita de uma reformulação



mais ampla e sistemática, e não apenas de emendas pontuais. Que vai ser entregue exemplares da Lei Orgânica e do Regimento Interno para os parlamentares, visando iniciar uma revisão completa. Ato contínuo, o Vereador César Vicente reagiu, defendendo que a proposição está dentro da legalidade e que deveria, no mínimo, tramitar e ser avaliada pelo jurídico da Casa. Afirmou que o Presidente "não pode, de forma unilateral, impedir que a matéria" tramite, já que está assinada por um número de vereadores e tem fundamento legal. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu uma pausa de três minutos. Quando retornou à Sessão o Senhor presidente indeferiu o pedido de urgência, afirmando que a matéria segue inicial tramitação formal e que não identifica urgência justificada. No momento, o Vereador César constituiu novamente, alegando que o indeferimento foi arbitrário e sem base regimental ou legal. A Sessão passou a ser marcada por debates acalorados, em que o Vereador afirmou que passaria a exercer com rigor suas funções como Primeiro Secretário da Casa. Ato contínuo, o Vereador Afonso Ferreira destacou que, a exemplo da Constituição Federal de 1988, que tem sido emendada ao longo do tempo conforme as necessidades sociais e jurídicas, a Lei Orgânica do Município "também é passível de alterações pontuais e específicas, desde que em conformidade com o processo legislativo legal. A Vereadora Joneire, afirmou que ver qualquer prejuízo à população com a proposta de emenda, desde que respeitados os princípios constitucionais. Ato contínuo, o Vereador Josenear, líder da oposição, preferiu concentrar sua fala em demandas da população, especialmente na recuperação das estradas rurais do município, mencionando que esse é o papel principal do legislador municipal. Reforçou que sua atuação se pautará pelo interesse coletivo, independentemente de linhas partidárias.

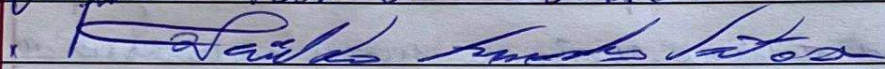
Após os discursos, o Senhor Presidente, após indeferir o pedido de urgência apresentado pelo Vereador Leza Vicente, declarou encerrada a Sessão Ordinária, convocando os parlamentares para a próxima sessão no dia 27 do corrente mês, no mesmo horário regimental. Logo após foi lavrada a presente Ata, que lida achada conforme será assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

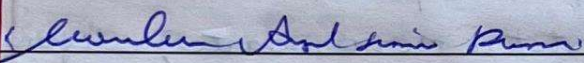
*  Josevan Soares de Souza

JOSEVAN SOARES DE SOUZA

* Francisco Gilvan Rodrigues

* Afonso Ferreira Cavalcante

*  Paulo Roberto de Souza

*  Evandro Antonio Lima

* Isabel Ferreira Gomes

* Cicero Edimoro de Bastina